

PROJETO DE LEI 3.967/2015 ¹

1. Síntese da Matéria:

O projeto altera o Código Penal para estabelecer que, nos casos em que não houve dano ao Erário, frustração de objetivos da licitação ou violação dos princípios constitucionais da Administração Pública, o juiz poderá, examinando a culpabilidade do agente, deixar de aplicar a pena por ser desnecessária.

2. Análise:

O PL não afeta as receitas ou despesas públicas federais, uma vez que se reveste de caráter meramente normativo.

3. Resumo:

O Projeto de Lei nº 3.967/2015 trata de alterações no Código Penal que não trazem implicações financeiras ou orçamentárias às finanças públicas federais

Brasília, 16 de Agosto de 2017.

Agricultura, Fazenda e Turismo
Wellington Pinheiro de Araújo - Coordenador de Núcleo

¹ Solicitação de Trabalho 1335/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.